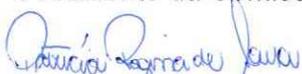


Ata da reunião para abertura e julgamento da proposta comercial apresentada à **Tomada de Preços nº 146/2017** destinada à **contratação de empresa para manutenção de elevadores instalados na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, no Mirante Morro do Boa Vista, no Complexo Centreventos Cau Hansen e no Arquivo Histórico de Joinville**. Aos 18 dias de agosto de 2017, às 11:20h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 001/2017, composta por Silvia Mello Alves, Patricia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para abertura e julgamento da proposta. Empresa habilitada: TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica Ltda. – EPP. Após verificação da integridade do invólucro, a Comissão procedeu sua abertura. Deu-se prosseguimento à sessão com a abertura do invólucro nº 02, contendo a proposta comercial. Empresa participante e seu respectivo preço: TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica Ltda. - EPP **Lote 01** - R\$ 33.440,00, **Lote 02** – R\$ 58.000,00, **Lote 03** – R\$ 63.400,00, **Lote 04** - R\$ 29.680,00 e **Lote 05** - R\$ 106.400,00. Após análise da proposta, a Comissão decide **DECLASSIFICAR**: TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica Ltda. – EPP, considerando que a proposta apresentada não está assinada pelo responsável técnico da empresa, conforme exigido no item 9.1.4: “*Carimbada e assinada por representante legal e técnico do proponente, constando o valor unitário e total por item e por lote;*”. Entretanto, em observância à faculdade prevista no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a licitante **TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica Ltda. – EPP**, apresente nova proposta de preços, escoimada do motivo de sua desclassificação, conforme disposto no item 10.5 do edital: “*Quando todos os proponentes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos proponentes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou propostas, de acordo com o previsto no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93*”. A nova proposta de preços deverá ser entregue à Unidade de Processos, **em invólucro devidamente identificado e lacrado**. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão



Patricia Regina de Sousa

Membro da Comissão


Thiago Roberto Pereira

Membro da Comissão


Empresa Presente

TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica Ltda. - EPP

